



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2023 - SEGUP

| |
|--|
| ORGÃO: TRE - AC |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Eronilson Martins Cordeiro |
| MATRÍCULA/SIAPE: 3090 1034 (Matrícula TRE-AC) |
| TELEFONE: 3212-4451 |
| E-MAIL: emartins@tre-ac.jus.br |

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente demanda justifica-se pelos seguintes motivos:

1- O contrato TRE-AC nº 06/2022 (0561601), que trata dos serviços de carregadores e que se constitui em serviço contínuo e essencial a atender necessidades e demandas deste Regional, ter prazo de vigência de 12 meses - com termo final em 01/04/2023.

2- Consultada a contratada do interesse de prorrogação do contrato, a empresa manifestou-se pelo **pelo não interesse** (0561616),

Diante do exposto tem-se a necessidade de contratação de postos de trabalho de carregadores, conforme descrito abaixo:

a) Prestação dos serviços continuados de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - CARREGADOR (CBO: 7832-10), por meio de 04 (quatro) postos de trabalho, **pelo período de 24 meses**

b) Prestação dos serviços continuados de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - CARREGADOR (CBO: 7832-10), por meio de 04 (quatro) posto de trabalho, **pelo período de 3 meses (agosto, setembro e outubro) em ano eleitoral**

c) Prestação dos serviços continuados de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - CARREGADOR (CBO: 7832-10), por meio de 04 (quatro) posto de trabalho, **pelo período de 1 mês (outubro) em ano eleitoral**

d) Contratação de 350 unidades de HORAS EXTRAS (50%)

e) Contratação de 400 unidades de HORAS EXTRAS (100%)

f) Contratação de 250 unidades Diária sem pernoite

g) Contratação de 300 Diárias com pernoite

2. Quantidade de serviço a ser contratada

12 postos de trabalho, dos quais 8 (oito) postos com execução somente em ano eleitoral, conforme descrito acima.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

A partir do dia 02/04/2023;

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

| NOME | NOME |
|----------------------------------|----------------------------|
| Bruna Silva Brasil | Aurcélcio Martins da Silva |
| Michela Albuquerque Paes | Antônio da Silva Galvão |
| Ellen Cristina Silva de Oliveira | |

Rio Branco, 11 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ERONILSON MARTINS CORDEIRO, Assistente**, em 11/01/2023, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0561576** e o código CRC **61BDCF60**.